

EAD E TRABALHO DOCENTE

Data da publicação: 14/09/2010

CONTRADIÇÕES DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA:

EXPANSÃO COM DESTRUIÇÃO DA FORMAÇÃO E DESQUALIFICAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE

Celi Taffarel^[1]

Paulo Riela^[2]

A Lei 9.394/96 atribui a Educação a Distância o *status* de modalidade plenamente integrada ao sistema de ensino brasileiro. A Regulamentação da Educação a Distância (Decreto 5.622/2005 de 20 de dezembro de 2005, 5.773/2006 e a Portaria Ministerial 4.361/2004), nos anos de contra-revolução e contra-reforma no Brasil (LIMA, 2007) e a criação da Universidade Aberta do Brasil (Decreto 5.800 de 8 de junho de 2006) elegem a modalidade EaD como principal eixo de expansão do ensino superior no Brasil^[3], autorizando que esta seja utilizada de forma ampla, geral e irrestrita e abarque as atividades de ensino, pesquisa e extensão. O projeto de Lei 7.200/2006 (Reforma do Ensino Superior), que condiciona recursos a produtividade e que veio sendo implementado paulatinamente, apesar do projeto estar estagnada no parlamento, se situa, com a Reforma do Estado (ANDES, 2004 e 2007)^[4] e a prioridade da EAD enquanto política de governo, como indicadores da destruição da educação pública no Brasil. Nos dois mandatos do governo Luiz Inácio Lula da Silva (NEVES, 2004)^[5] vamos constatar um crescimento da EaD, tanto em sua dimensão pedagógica, com o uso de tecnologias da comunicação e informação, quanto na legislação^[6] e na política, onde constatamos que a EAD passa, de uma modalidade de ensino, prevista na LDB, para uma política preferencial de formação de professores e agora caminha a passos largos para penetrar no ensino médio. Com esta política o governo busca atingir a meta de ampliar o número de vagas ofertadas no sistema de ensino, em especial o superior e enfrentar a escassez de professores hoje existente no Brasil. O Relatório produzido pela Comissão Especial instituída para estudar medidas estruturais e emergenciais que visem a superar o déficit docente do Ensino

Médio(CNE/CEB) composta por Antonio Ruiz, Mozart Ramos e Murilo Hingel, de maio de 2007, apresenta dados contundentes sobre o ensino médio e sobre a escassez de professores. Quase metade dos adolescentes (45%) não conclui o ensino médio[7]. Apropriando-se do discurso da universalização da educação e da educação como instrumento de emancipação do indivíduo e das nações, o projeto de EaD traveste-se de uma perspectiva de democratização das oportunidades educacionais e cria para os educadores o fetiche da democratização da educação[8]. Por exemplo, a Revista Época forneceu um guia sobre faculdades que já formam 650 mil brasileiros à distância. No entanto, o projeto expressa a política educacional neoliberal, carregada da lógica empresarial de formação[9]. Esta ideologia funda-se na racionalidade produtiva e na privatização e mercantilização do ensino e pretende modificar o espaço e o tempo da formação educacional. (NEVES, 2002)[10]. A expansão do ensino mercantil no Brasil[11] data dos anos 70, do século XX, com o Acordo MEC-USAID, perpassa os anos de ajustes estruturais macroeconômicos na América Latina, a partir de 1989, com o Consenso de Washington[12] (LIMA, 2009). Segundo CAMPOS (2009)[13] existem 2.648.031 alunos matriculados em EAD no país nos 1.752 cursos oferecidos. Segundo o jornal Estado de São Paulo um terço dos cursos de Pedagogia a distância foi avaliado como de má qualidade pelo MEC. Dos 763 cursos de pedagogia avaliados, somente nove obtiveram nota máxima, enquanto 292 cursos com aproximadamente 71 mil alunos, receberam conceito baixo com pontuação entre 1 e 2. Esta formação de professores repercute sim no ensino público.[14] No próximo período, provavelmente, teremos a expansão das federais, agora via Pós-Graduação e, Educação a Distância, vez que o REUNI – Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – Decreto Nº 6.096 de 24 de abril de 2007[15], está evidenciando seu esgotamento, visto que o incremento de 20% no orçamento para ampliar demanda de acesso a universidade é insuficiente, visto as demandas internas históricas das universidades, por reformas prediais, manutenção de equipamentos, superação da tercerização e precarização dos serviços, recomposição de corpo docente e de funcionários técnico-administrativos, assistência estudantil e, por alterações de concepções

curriculares. O REUNI traz em si, em seu Artigo 2º Item IV , a destruição dos diplomas profissionalizantes e para barrar este ataque aos universitários que estão sendo formados sob a lógica do tratado de Bolonha e que estão mobilizadas as forças como a Juventude e revolução para exigir a revogação deste item do REUNI.

Dados apresentados ao Senado Federal, em reunião da Comissão de Educação, em audiência pública, ocorrida em maio de 2009, que tratou do REUNI - Plano de Expansão imposto pelo [Decreto Nº. 6.096, de 24 De Abril de 2007](#), que institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, demonstram que o mesmo não atende a necessidade de expansão na área educacional em especial da formação de professores inicial e continuada. O REUNI é uma ação de coerção que induziu os órgãos superiores das instituições a se comprometerem com expansões da ordem de 100%, no número de ingressantes, e de 200%, no das matrículas. Tais números estão por trás da “meta global”, anunciada logo no § 1º do art. 1º do Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, que institui o REUNI: elevar, num prazo de cinco anos, a taxa média de conclusão dos cursos de graduação presenciais para 90% e da relação de alunos de graduação em cursos presenciais por professor para 18. Para atingir tais metas é necessário recuperar o déficit histórico no que diz respeito a planejamento, infra-estrutura, pessoal e marco regulatório nas instituições públicas do Brasil. O REUNI trouxe implicações para a arquitetura curricular da formação universitária via Bacharelado Interdisciplinar e repercutirá a curto e médio prazo, nos diplomas dos formandos, ou seja, na formação da classe trabalhadora que está sendo educada para o desemprego. O incremento no aporte de recursos previstos via REUNI, de aproximadamente 20%, para as “novas iniciativas”, não é suficiente para recuperar, manter e ampliar o já existente e recuperar o déficit histórico de investimentos em infra-estrutura e pessoal docente e técnico administrativo nas universidades. Estamos trabalhando com a hipótese de que o próximo período impulsionará a Educação à Distância nas Federais para atingir metas do REUNI.

DILUIÇÃO DAS FRONTEIRAS ENTRE PÚBLICO E PRIVADO[\[16\]](#)

A diluição das fronteiras entre público e privado[\[17\]](#) é perceptível

quando se considera que os recursos públicos são utilizados com a finalidade de atender aos interesses dos empresários da educação, a exemplo do PROUNI e das Parcerias Público Privadas (PPP). Concepção disseminada nos anos 90, o *público não-estatal* deu forma a uma das principais medidas das reformas educacionais no período: a transferência de atividades realizadas pelo Estado ao setor privado. O pressuposto disto está nas bases defendidas por Luiz Carlos Bresser Pereira, a saber “O Estado é burocrático, ineficiente e ineficaz na execução de serviços públicos como a educação. O setor privado - encarregado de oferecer serviços, para o qual recebe recursos estatais é mais eficiente e eficaz que o setor público. Como se trata de um serviço para grandes contingentes populacionais, convencionou-se chamar de “público”, já que é executado pelo setor privado supostamente sem fins lucrativos (confessional, filantrópico ou comunitário), então público não-estatal. Na mesma época em que Bresser Pereira evidenciava a tese da crise do modelo social-burocrático do Estado e em que eram exigidas novas modalidades, mais eficientes, de administração pública, cresce de importância a forma não privada nem estatal de execução dos serviços sociais garantidos pelo Estado: as organizações de serviço público não-estatais, operando na área de oferta de serviços de educação, saúde e cultura com o financiamento do Estado. Ocorre mudança do perfil do Estado: em vez de um Estado Social-Burocrático que contrata professores, médicos, etc para realizar de forma monopolista e ineficiente os serviços sociais e científicos, avança o Estado Neoliberal (mínimo) que renuncia a suas responsabilidades sociais, Estado Social-Liberal, que agora passa a proteger os direitos sociais financiando as organizações públicas não-estatais que defendem direitos ou prestam os serviços de educação, saúde, cultura, assistência social, mais eficiente ao introduzir a competição, a produtividade e a flexibilidade na provisão desses serviços. No discurso de Pereira um Estado que além de social e liberal seja mais democrático, pelo fato de que suas atividades sejam diretamente submetidas ao controle social. Organizações privadas que desenvolvem atividades visando aliviar o sofrimento dos pobres, promover os interesses destes, proteger o meio ambiente, prover serviços sociais básicos ou empreender desenvolvimento comunitário, ou desenvolvimento econômico sustentável. Desde 1998, FHC

aprovou a lei que criou as organizações sociais, lei esta que é base para implantação nos estados e municípios. As organizações sociais são um ataque frontal aos serviços públicos, pois permitem a transferência completa desses serviços à iniciativa privada. A educação passa a ser entendida como serviço comerciável e a Organização Mundial do Comercio vem envidando esforços para avançar nas leis que consolidem esta idéia permitindo que o capital especulativo internacional assumo os rumos da educação no mercado brasileiro. Atualmente mobilizam-se forças por dentro dos organismos de classe como , por exemplo a CUT e o PT, bem como, no período eleitoral forças que exigem de Lula e sua Candidata Dilma a revogação da lei que criou as Organizações Sociais. <http://www.pixel.art.br/sindsep/dossieOS.pdf>

A UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB – SOLUÇÃO PARA AS CARÊNCIAS DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL.

A mais nova proposição do Ministério da Educação para enfrentar as carências do Ensino Superior e atingir as metas do PNE de 30% de jovens entre 18 e 24 anos até 2011, ingressarem no Ensino Superior, é a Universidade Aberta do Brasil – UAB, que não é uma Universidade mas, sim, um “sistema” de consorcio de instituições nos três níveis da federação com municípios que desejam estabelecer pólos de apoio para o avanço da EAD na educação superior[18]. A UAB não tem funcionários próprios, e trabalha intermediando bolsas para professores e tutores, vinculados ou não a outras instituições. A proposta do sistema data de 2005, mas foi tornada efetiva pelo decreto presidencial Nº 5.800 em 2006 começando a funcionar com 297 “Pólos de Apoio”. O Projeto estabelece uma rede de entidades consorciadas (joint ventures) para promover parcerias privadas e impor uma política de certificação e a abertura total da educação ao capital privado, incluindo instituições não educacionais. Um dos cursos, em que mais se oferecem vagas a distância , pela iniciativa privada, é o de pedagogia. A EAD está sendo utilizada como o único meio de qualificar docentes. Considerando a fragmentação que se estabelece no trabalho pedagógico a distância , entre professores, tutores, estudantes, o papel dos educadores e da própria educação torna-se um complemento da esfera produtiva que desqualifica trabalhadores em seu processo de formação e

qualificação. É a materialização do aligeiramento e desqualificação na formação, da certificação vinculada ao cyber-rentismo. A consequência deste processo será o aprofundamento da desqualificação e destruição do trabalho docente.

Desqualificação do trabalho do professor e destruição da educação:

O projeto de EaD em tais bases evidencia a desqualificação do trabalho[19] do professor e a destruição da educação em um projeto de desescolarização que compõe, juntamente com outras medidas no campo educacional, a mundialização da educação (MELO, 2004) [20] no marco dos interesses dos organismos internacionais[21].

Especialmente preocupante é a destruição da formação segundo as demandas da formação social brasileira. A título de atender a necessidade de qualificação dos professores das redes estaduais e municipais, o governo passa a ser um comprador de pacotes educacionais que pouco tem a ver com a realidade nacional. Pelas dimensões anunciadas agrava-se a dependência aos interesses do capital monopólico internacional e a neocolonização.

A EaD implanta um modelo de organização do ensino que objetiva extrair maior produtividade e racionalizar a produção exercendo um maior controle[22]. Há um parcelamento do trabalho que barateia a produção e o descaracteriza como atividade totalizante (PINTO, 2002, p.57)[23]. Configura-se a separação entre quem elabora o processo de organização do trabalho pedagógico e quem efetivamente o executa no cotidiano do trabalho docente. Esta lógica retira do professor a autonomia do processo de trabalho pedagógico, quebrando o monopólio do conhecimento. É o retorno à primazia do aspecto técnico em detrimento dos aspectos político e pedagógico. Além disso é implantada a quantificação dos afazeres profissionais, estipulando-se uma metodologia de avaliação atrelada a uma remuneração. Segundo Pinto (2002, p. 57) esta lógica estimula a competitividade e o individualismo.

Além da divisão do trabalho docente e a conseqüente retirada da autonomia do professor em relação ao processo de organização do trabalho pedagógico, o EaD promove a impossibilidade de relações dialógicas que estimulem a reflexão, o questionamento, a problematização, a constatação e a superação das contradições e o crescimento progressivo do educando a partir da

vivência de experiências efetivamente socializadoras. Todas essas dimensões ficam extremamente prejudicadas, se não impedidas, com a adoção da EaD. Esta política negligencia a dimensão humana e relacional da educação. Acaba se mostrando uma tática para desqualificar os professores em sua formação e para manter na ignorância e desorganizada a classe trabalhadora.

O que fazer frente a avassaladora investida da mercantilização da Educação via EaD? O que fazer frente a destruição da educação pública presencial em época de avassaladora destruição das forças produtivas. Colocar-se ao lado da classe trabalhadora, em suas organizações, como por exemplo a CUT, a partir dos locais de trabalho, exigir o atendimento de reivindicações, disputando assim o modelo de universidade, de sociedade. Isto exige que os professores, estudantes e técnicos administrativos intensifiquem a luta histórica em defesa de uma dada proposta de Universidade laica, democrática, gratuita, pública, de qualidade, presencial[24] junto com as organizações dos trabalhadores que concretamente lutam pelo direito a educação pública. Esclarecer, mobilizar, organizar, reivindicar e confrontar, com unidade na luta (TROTSKY, 2009)[25] é o caminho a ser trilhado.

Disponível em: <http://www.rascunhodigital.faced.ufba.br/> acesso em: 27/05/2013

[1] Professora Dra. Titular FAGED/UFBA

[2] Professor Ms. Departamento Educação/ UEFS

[3] BARRETO, Raquel. A educação à distância na reforma universitária, fev. 2004, disponível em www.outrobrasil.net

[4] ANDES-SN. UNIVERSIDADE : A contra reforma da educação superior. Uma análise do ANDES-SN das principais iniciativas do governo de Lula da Silva. Brasília, Agosto de 2004.

ANDES-SN. UNIVERSIDADE : As novas faces da reforma universitária do governo Lula e os impactos do PDE sobre a Educação Superior. In: Caderno ANDES. Agosto de 2007.

[5] NEVES, Lucia (Org.). Reforma universitária do Governo Lula. Reflexões para o debate. São Paulo, Xamã, 2004.

[6] DIAS; Rosilânia e LEITE, Lígia. Educação a distância: Da Legislação ao pedagógico. Rio de Janeiro, Vozes, 2010.

[7] ADUSP. DOSSIÊ EDUCAÇÃO NO BRASIL. São Paulo, Revista ADUSP. Nº 46.

Janeiro 2010

- [8] Ver a respeito Revista Época. 30 de agosto de 2010. Manchete. Tire seu diploma pela internet.
- [9] PUC VIVA Ano 10 nº 35 – Mercantilização do Ensino e ensino a distância
- [10] NEVES, Lúcia. O empresariamento da educação. São Paulo, Xamã, 2002.
- [11] DRUCK, Graça e FILGUEIRAS, Luiz. O projeto do Banco Mundial, O Governo FHC e a privatização das universidades federais. In. PLURAL, v. 6, n. 9, p. 15-27, Jan/Jun, 1997.
- [12] LIMA, Kátia. Contra-reforma na educação superior: De FHC a Lula. São Paulo, Xamã, 2007.
- [13] CAMPOS, Felipe. E o que nós ganhamos? In: PUC VIVA. PUC-SP Ano 10 Nº 35 Maio Agosto de 2009.
- [14] TECEDOR, Talita. Ensino a distância: um desafio à formação de assistentes sociais. In: PUC VIVA. PUC-SP Ano 10 Nº 35 Maio Agosto de 2009.
- [15] TAFFAREL; Celi e LACKS, Solange. REUNI e a Educação a Distância. In: CANDEEIRO – Revista da Associação de Docentes da UFS. Número 10, Dezembro/Janeiro, 2007.
- [16] Ceci V. Juruá, PPP - Os contratos de Parceria Públicos-Privados. Outro Brasil, www.outrobrasil.net, 25/02/04
- [17] LEHER; Roberto. Contra reforma Universitária.
In:http://www.cartamaior.com.br/templates/colunaMostrar.cfm?coluna_id=1595
- [18] HORODINSKY-MATSUSHIGUE; Lighia. Ensino a Distância e universidade aberta do Brasil: Mitos a serem desfeitos. In: In: PUC VIVA. PUC-SP Ano 10 Nº 35 Maio Agosto de 2009. p. 13-20.
- [19] OLIVEIRA; Erson. Ensino a Distância: excrescência do capitalismo. In: PUC VIVA. PUC-SP Ano 10 Nº 35 Maio Agosto de 2009. p. 13-20.
- [20] MELO, A. A. S. de. A mundialização da educação: consolidação do projeto neoliberal na América Latina. Brasil e Venezuela. Maceió: EDUFAL, 2004.
- [21] De TOMMASI, Livia et al. (orgs.). O Banco Mundial e as políticas educacionais. São Paulo: Cortez/Ação Educativa/PUC-SP, 1996.
- [22] NEVES, Lucia (org.) O empresariamento da educação: novos contornos do ensino superior no Brasil dos anos 1990. São Paulo: Xamã, 2002.
- [3] PINTO, Marina Barbosa. Precarização do trabalho docente: a educação como espaço de acumulação do capital. In: Revista Universidade e Sociedade. Brasília, n 27, jun 2002.
- [24] ANDES. Proposta do ANDES-SN para a universidade brasileira. IN: Caderno ANDES, Nº 02, 3ªed. Brasília: Andes, 2003
- [25] TROTSKY, L. Escritos sobre sindicato. São Paulo, Nova Palavra, 2009.